



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

AVISO DE ABERTURA

**OFERTA DE EMPREGO
RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE**

Nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para a seleção e recrutamento de pessoal docente em regime de contrato a termo resolutivo, para o ano escolar 2024/2025, para o exercício de funções docentes nas escolas abaixo mencionadas:

CONCELHO DO FUNCHAL

- EB23 DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA

- 290 (EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA) - 1 VAGA

HABILITAÇÕES EXIGIDAS: As Qualificações Profissionais definidas para o grupo de recrutamento de código 290 - Educação Moral e Religiosa Católica e/ou Cadeiras do Mestrado em Ciências Religiosas / Inscrito no Curso de Licenciatura em Ciências Religiosas e/ou Licenciaturas com experiência de lecionação na disciplina de Educação Moral e Religiosa devidamente comprovada.

Os candidatos devem apresentar:

Declaração do Bispo da Diocese do Funchal nos termos do disposto no art.º 8.º do Decreto Legislativo n.º 70/2013 de 23 de maio.

CONCELHO DE SANTANA

- EBS BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL

- 290 (EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA) - 1 VAGA

HABILITAÇÕES EXIGIDAS: As Qualificações Profissionais definidas para o grupo de recrutamento de código 290 - Educação Moral e Religiosa Católica e/ou Cadeiras do Mestrado em Ciências Religiosas / Inscrito no Curso de Licenciatura em Ciências Religiosas e/ou Licenciaturas com experiência de lecionação na disciplina de Educação Moral e Religiosa devidamente comprovada.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Os candidatos devem apresentar:

Declaração do Bispo da Diocese do Funchal nos termos do disposto no art.º 8.º do Decreto Legislativo n.º 70/2013 de 23 de maio.

- 400 (HISTÓRIA) - 1 VAGA

HABILITAÇÕES EXIGIDAS: Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;

- Caso não existam candidatos profissionalizados, poderão ser admitidas candidaturas de docentes com habilitação própria, nos termos dos Despachos em vigor e do disposto no Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro.

CONCELHO DO PORTO SANTO

- EBS/PE/CRECHE PROF. DR. FRANCISCO DE FREITAS BRANCO

- 290 (EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA) - 1 VAGA

HABILITAÇÕES EXIGIDAS: As Qualificações Profissionais definidas para o grupo de recrutamento de código 290 – Educação Moral e Religiosa Católica e/ou Cadeiras do Mestrado em Ciências Religiosas / Inscrito no Curso de Licenciatura em Ciências Religiosas e/ou Licenciaturas com experiência de lecionação na disciplina de Educação Moral e Religiosa devidamente comprovada.

Os candidatos devem apresentar:

Declaração do Bispo da Diocese do Funchal nos termos do disposto no art.º 8.º do Decreto Legislativo n.º 70/2013 de 23 de maio.

- 360 (LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA) - 2 VAGAS

HABILITAÇÕES EXIGIDAS: Licenciatura em Língua Gestual Portuguesa, Licenciatura em Língua Gestual Portuguesa – via lecionação ou Licenciatura em Língua Gestual Portuguesa (via ensino);

CRITÉRIO DE PREFERÊNCIA: Experiência devidamente comprovada na lecionação da área de formador/a de Língua Gestual Portuguesa.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS:

Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril.

ORDENAÇÃO:

Os candidatos são graduados e ordenados nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril.

REMUNERAÇÃO:

O Índice 167 de contratado licenciado com profissionalização;

O Índice 151 de contratado licenciado não profissionalizado com certificado de competências pedagógicas;

O Índice 126 de contratado licenciado não profissionalizado sem certificado de competências pedagógicas.

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

São excluídos do concurso os candidatos que:

- a) Não possuam ou não tenham comprovado possuir todos os requisitos de admissão ao concurso;
- b) Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.

As candidaturas deverão ser feitas através do boletim de candidatura disponibilizado na página eletrónica www.madeira.gov.pt/draescolar, com a indicação da referência da(s) vaga(s) a que se candidatam e remetidas exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço gpd.regular@madeira.gov.pt, com os respetivos documentos comprovativos, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 11 de setembro de 2024.

O DIRETOR REGIONAL

(António José de Carvalho Lucas)